Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Bambuí

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG 37 3431 4966 - www.ifing.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Fiscais Titular e Substituto para o acompanhamento do Contrato nº 03/2020/BAR do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - *CAMPUS* **BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS**, Nutricionista, CPF nº 044.678.046-41, Matrícula SIAPE nº 2826126, como Fiscal Titular e **MONÍCIA PAULA LEMOS**, Coordenadora de Assistência Estudantil , CPF nº 015.896.476-45, Matrícula SIAPE nº 217271, como Fiscal Substituta para exercerem a fiscalização e acompanhamento dos Contratos do IFMG - *Campus* Bambuí, que seguem:

CONTRATO	CONTRATADO	ОВЈЕТО
01/2020/BAR	Cooperativa Agrícola Mista de Formiga - CAMFOR	
02/2020/BAR	Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos/MG e Região - APRAFA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
03/2020/BAR	Lázaro Chaves	

Art. 2º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus* Bambuí.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 12/02/2020, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0508216** e o código CRC **2952E89F**.

23209.000227/2020-76 0508216v1